

MOÇÃO Nº 18.845/2015

Moção de Congratulações ao povo de Uruçuca, pelos 63 anos de emancipação político-administrativa.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao povo de Uruçuca, pelos 63 anos de emancipação político-administrativa.

É com honra e alegria que nos juntamos às comemorações dos 63 anos de Uruçuca e celebrarmos com seus munícipes essa data, além da história do município. Uruçuca está localizado na mesorregião do Sul Baiano, distante a 401 km de Salvador e conquistou a emancipação pela lei estadual n.º 516 de 12 de dezembro de 1952, sendo desmembrado do município de Ilhéus.

São muitas as peculiaridades de Uruçuca, a começar pelo nome que em tupi significa Águas Escuras. Uru = abelha (graças a grande quantidade de abelha da cidade) e Çuca = do açúcar pelo qual as abelhas gostam. A origem da palavra é indígena e tem ligação com as centenas de “abelhas” existentes na região, como também pode ter outro significado indígena que é “água escura”.

Uruçuca tem uma população de 19.642 habitantes, sendo pertencente à microrregião de Ilhéus e Itabuna e tendo como municípios limítrofes Ilhéus, Itacaré, Itajuípe e Ubaitaba. Cidade de litoral, o município possui as praias de Pé de Serra, Pompilho, Prainha e Sargi.

A cidade ficou conhecida também pela origem de personalidades importantes, como o poeta e cronista Jorge Medauar (1918 - 2003) que recebeu o Prêmio Jabuti em 1959. O cronista, comentarista esportivo e radialista Armando Oliveira (1936 – 2005), conhecido pelos excelentes posicionamentos à frente do radiojornalismo baiano.

A Assembleia Legislativa da Bahia se insere a partir dessa homenagem a data festiva de 63 anos de emancipação, congratulando-se com a população. Parabenizo as autoridades municipais, a prefeita Fernanda Santos da Silva, a Câmara de Vereadores e a toda população do município.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações a Prefeita do Município, Fernanda Silva; ao Vice-Prefeito; ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e seus ilustres pares.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2015

Deputado Leur Lomanto Júnior